



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

ATA Nº 26

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, havendo “quórum” regimental, na presença dos vereadores:

Presidente - Cezar Formentini/PDT , Primeiro(a) Secretário(a) - Elder Knapp/MDB, Segundo(a) Secretário(a) - Maikon Luz Vicente/PDT, Vice-Presidente - Douglas Rafael Allebrand/Republicanos.

CEZAR FORMENTINI/PDT

DOUGLAS RAFAEL ALLEBRAND/REPUBLICANOS

EDSON PROENÇA ADAMES/PSDB

ELDER KNAPP/MDB

IRIS LAMM SELIG/PROGRESSISTAS

LETICIA KARLING/PSDB

MAIKON LUZ VICENTE/PDT

MARCIA WORM/PDT

VILMAR SOARES DA SILVA,/PDT. O senhor presidente, vereador, Cezar Formentini sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão ordinária cumprimentando os presentes e colocou em discussão e em votação a Ata da aessão anterior. **ATA Nº 25/2026- EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Marcia Worm, Vilmar Soares Da Silva,, Maikon Luz Vicente, Iris Lamm Selig, Leticia Karling, Edson Proença Adames, Elder Knapp, Douglas Rafael Allebrand..** Em seguida solicitou a vereadora Leticia Karling para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu a vereadora pela leitura e solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador - Elder Knapp , para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições.

Expediente:OFÍCIOS RECEBIDOS Nº 60/2026

OFÍCIOS DIVERSOS Nº 61/2026

OFÍCIOS DIVERSOS Nº 62/2026

OFÍCIOS RECEBIDOS Nº 28/2026

OFÍCIOS RECEBIDOS Nº 29/2026

INDICAÇÃO Nº 24/2026- - Ofício GP/CAM nº 060/2026, de 02 de julho de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 049/2026, de 02 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

- Solicitação do Plenário da Câmara Municipal para realização de Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico
 - Convite para Audiência Pública – Plano Municipal de Saneamento Básico
 - - Ofício Circular DCF nº 28/2026, de 29 de junho de 2026, da Direção de Controle e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, TCE-RS, que informa a decisão da Consulta nº 11222-0200/25-4, que tratou do procedimento adequado para reajustar o valor de contrato decorrente de Ata de Registro de Preços – ARP.
 - - Ofício Circular DCF nº 29/2026, de 1º de julho de 2026, da Direção de Controle e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, TCE-RS, que divulga o “Guia Orientativo para Impactos Administrativos da Reforma Tributária”, publicado pelo Comitê Gestor do IBS – CGIBS.
 - Determine ao setor competente a realização de estudos e, sendo viável, a instalação de um toldo em frente à EMEI Marisa Margarida (Creche), com a finalidade de proporcionar proteção às crianças durante o embarque e desembarque..
- No **Grande Expediente** Manifestaram-se os parlamentares: Não houve inscritos no espaço...

Nas **Comunicações**: Manifestaram-se os parlamentares: Vilmar Soares Da Silva, (com aparte cedido para: Leticia Karling, Maikon Luz Vicente), Douglas Rafael Allebrand, Elder Knapp.

Na **Ordem do dia**, [PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 49/2026](#), de autoria PODER EXECUTIVO, 06/07/2026, ““Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público””- EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elder Knapp, Marcia Worm, Maikon Luz Vicente, Vilmar Soares Da Silva,, Douglas Rafael Allebrand, Leticia Karling, Edson Proença Adames, Iris Lamm Selig..

[PARECER DA CCJ -> PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 49/2026](#), de autoria COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, 07/07/2026, “EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. P A R E C E R: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.”- EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Leticia Karling, Douglas Rafael Allebrand, Maikon Luz Vicente, Elder Knapp, Marcia Worm, Iris Lamm Selig, Edson Proença Adames, Vilmar Soares Da Silva,.

[PARECER DA COFT -> PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 49/2026](#), de autoria COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, 07/07/2026, “EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

necessidade temporária de excepcional interesse público". **P A R E C E R:**
"Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".- **EM VOTAÇÃO:** APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elder Knapp, Iris Lamm Selig, Vilmar Soares Da Silva, Douglas Rafael Allebrand, Maikon Luz Vicente, Marcia Worm, Edson Proença Adames, Leticia Karling..

Santo Antônio do Planalto, 6 de julho de 2026.

Elder Knapp

Primeiro Secretário

Cezar Formentini

Presidente